



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0101/23, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Publicado em 04/09/2023
DOM 566

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 197.620,82, em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 17050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 17.001.001-19.363.0015.2.259 (Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 03.001.001-04.122.0002.2.011 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semad).

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 197.620,82 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 6 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 23 DE AGOSTO DE 2023



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0101/23, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.363.0015.2.259****Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
806	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	12.242,07
SUBTOTAL				12.242,07
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				12.242,07

REDUÇÃO**17.001.001-04.126.0003.1.122****Implantação do Sistema Integrado**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
800	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	12.242,07
SUBTOTAL				12.242,07
TOTAL DE REDUÇÃO				12.242,07

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0101/23, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.122.0002.2.018****Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
85	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1599.0000	5.608,95
SUBTOTAL				5.608,95
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				5.608,95

REDUÇÃO**05.002.001-12.122.0002.2.162****Formação Continuada para Equipe Técnico-Pedagógica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
88	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1599.0000	5.608,95
SUBTOTAL				5.608,95
TOTAL DE REDUÇÃO				5.608,95

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0101/23, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
807	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	163.514,80
SUBTOTAL				163.514,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				163.514,80

REDUÇÃO**10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	73.242,18
SUBTOTAL				73.242,18

03.001.001-04.122.0002.2.011**Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
38	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	62.329,85
42	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	14.216,39
SUBTOTAL				76.546,24

10.006.001-08.242.0001.1.125**Espaços Adaptados e Inclusivos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
474	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	5.000,00
475	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	5.000,00
476	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	3.726,38
SUBTOTAL				13.726,38
TOTAL DE REDUÇÃO				163.514,80

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0101/23, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

15.001.001-27.812.0016.2.262 Implantação de Núcleos Esportivos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
554	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1700.0000	16.255,00
SUBTOTAL				16.255,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				16.255,00

REDUÇÃO

15.001.001-27.812.0016.2.262 Implantação de Núcleos Esportivos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
557	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1700.0000	16.255,00
SUBTOTAL				16.255,00
TOTAL DE REDUÇÃO				16.255,00